

Petrobras informa sobre Projeto UFN-III

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração aprovou a continuidade da implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN-III), localizada em Três Lagoas (MS). A decisão é fundamentada em criteriosa reavaliação do projeto que, à luz das premissas do Plano Estratégico 2024-2028 (PE 2024-2028), teve sua atratividade econômica confirmada para essa fase nos diferentes cenários previstos na sistemática de aprovação de projetos de investimento da Petrobras, inclusive com VPL positivo no cenário mais desafiador.

A Unidade estava hibernada desde 2015 e o processo de reavaliação do projeto começou ano passado, em função da aprovação do retorno da companhia ao segmento de fertilizantes, em linha com as diretrizes estratégicas aprovadas no âmbito do PE 2024-2028.

Com a decisão, o projeto passa a integrar a carteira em implantação do Plano Estratégico vigente e a Petrobras dará início aos processos de contratação para retomada das obras da Unidade. O investimento estimado para conclusão da UFN-III é cerca de R\$ 3,5 bilhões e a previsão de início de operação é 2028.

As contratações passarão por todas as análises necessárias, em observância às práticas de governança e os procedimentos internos aplicáveis. A autorização final ainda será submetida à aprovação pelas autoridades competentes da Petrobras, o que permitirá a assinatura dos contratos para retomada das obras.

Sobre o Projeto UFN-III

O projeto da UFN III prevê a produção anual de cerca de 1,2 milhão de toneladas de ureia e 70 mil de toneladas de amônia. A Unidade localiza-se próxima aos principais mercados consumidores destes produtos e atenderá majoritariamente os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná e São Paulo. A localização estratégica traz mais confiabilidade em relação às alternativas de suprimento deste mercado, cuja demanda por ureia fertilizante apresenta tendência de crescimento.

Além disso, o projeto apresenta modernos equipamentos e tecnologias em produção de fertilizantes, resultando em elevada eficiência da planta.

A amônia é uma matéria-prima para a produção de fertilizantes e petroquímicos, além de outros produtos agropecuários; e a ureia é o fertilizante nitrogenado mais utilizado no Brasil, cuja demanda nacional é estimada em cerca de 7 milhões de toneladas para 2024, sendo integralmente importada

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

atualmente. O milho é a principal cultura para demanda de ureia fertilizantes no Brasil, mas o produto também é utilizado no cultivo de cana-de-açúcar, café, trigo e algodão, entre outros. A ureia também será destinada ao segmento da pecuária, utilizada como complemento alimentar para animais ruminantes.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.